# CALENDÁRIO ESCOLAR E PLANO DE MATRÍCULAS:

A Secretaria Municipal de Educação de Peritiba, com vistas à operacionalização da matrícula e Calendário Escolar 2026, define as diretrizes para a rede pública municipal de ensino.

## 1. CALENDÁRIO ESCOLAR:

O calendário escolar, respeitada a legislação educacional deve ser amplamente discutido pela Secretaria de Educação, juntamente com as escolas considerando as peculiaridades locais com vistas à definição do ano letivo.

Na organização do calendário escolar deverá ser observado o que preconiza a Lei nº 9.394/1996 e a Lei Complementar nº 116/2021 quanto ao cumprimento da carga mínima anual de 800 horas e um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar. Considera-se dia de efetivo trabalho escolar aquele de atividades pedagógicas, isto é, de trabalho efetivo em sala de aula ou ambientes equivalentes e que envolva a participação de alunos e professores.

Considera-se ano letivo todos os dias de funcionamento da escola.

O início de atividades com professores no Centro de Educação Infantil Mateus Petter será dia 02/02/2026 e as aulas em 09/02/2026. Em janeiro de 2026 também acontecerá o atendimento especial, com levantamento de demanda, a partir do dia 06/01/2026.

O início das atividades com professores no Centro Educacional Professor José Arlindo Winter será dia 02/02/2026 e as aulas dia 09/02/2026.

## 2. MATRÍCULA

Matrícula é o ato formal que vincula o aluno a uma escola, sendo que sua efetivação deve obedecer às normas da Secretaria Municipal de Educação e o Projeto Político Pedagógico da escola.

A escola deverá esclarecer aos alunos, pais ou responsáveis, no ato da matrícula que a vaga fica vinculada ao turno diurno, estando o aluno sujeito à mudança de turno se houver a necessidade da escola para organização das turmas.

É necessário apresentar a Carteira de Vacinação para matrículas e rematrículas.

**Na educação infantil – Centro de Educação Infantil Mateus Petter:**

- Crianças de 0 a 5 anos.

**Na educação infantil – Centro Educacional Professor José Arlindo Winter:**

- Grupo 3 – crianças com 03 anos ou a completar até 31 de março de 2026.
- Grupo 4 – crianças com 04 anos ou a completar até 31 de março de 2026.
- Grupo 5 – crianças com 05 anos ou a completar até 31 de março de 2026.

**No ensino fundamental - Centro Educacional Professor José Arlindo Winter:**

1º ano – crianças com 6 anos ou a completar até 31/03/2026.

2º ao 9º ano - Matrículas e Rematrículas

## 3. NÚMERO DE ALUNOS PARA A FORMAÇÃO DE TURMAS:

**Educação Infantil**:

Para a composição de turmas de educação infantil serão observados os seguintes referenciais:

I - 4 a 12 meses – atendimento de até 16 bebês para um professor;

II -1 a 2 anos - atendimento de até 18 crianças para um professor;

III - 2 a 3 anos - atendimento de até 18 crianças para um professor;

IV - 3 a 4 anos - atendimento de até 20 crianças para um professor;

V – 4 a 5 anos - atendimento de até 24 crianças para um professor.

Parágrafo único. Especifica-se que as turmas de quatro meses a três anos deverão ter um professor e auxiliar de turma, cabendo aos gestores a análise do número de auxiliares. As turmas de 3 a 5 anos somente terão auxiliar de turma se houver necessidade, que deverá ser avaliada pela equipe gestora. (Lei Complementar nº 116/2021)

**Ensino Fundamental:**

Para a composição de turmas do ensino fundamental serão observados os seguintes referenciais:

Art. 77. O número de alunos por turma, conforme determina o Parecer Técnico nº 27/2013/CIP/GAM oficializado pelo Ministério Público de Santa Catarina quanto a metragem e não excederá a seguinte relação:

| Ano de escolaridade | Número de alunos |
|---|---|
| 1º Ano | 26 |
| 2º Ano | 26 |
| 3º Ano | 26 |
| 4º Ano | 28 |
| 5º Ano | 28 |
| 6º Ano | 30 |
| 7º Ano | 30 |
| 8º Ano | 30 |
| 9º Ano | 30 |

Lei Complementar 152/2024

## 4. CRONOGRAMA:

No **Centro Educacional Professor José Arlindo Winter – CEPJAW**, as matrículas novas e rematrículas serão de **20 a 23 de outubro**.

No **Centro de Educação Infantil Mateus Petter - CEIMP**, as matrículas e rematrículas serão realizadas nos dias **23 e 24 de outubro**.

Para as matrículas novas os familiares ou representantes legais deverão apresentar certidão de nascimento, carteira de vacinas e comprovante de residência. Para o CEIMP apresentar também declaração atualizada de trabalho dos pais.

As matrículas para Educação de Jovens e Adultos – EJA, em parceria com o CEJA Concórdia, serão de 20 até 31 de outubro, no CEPJAW, com a Coordenação Pedagógica.

**Peritiba-SC, 14 de outubro de 2025.**

LUCIANA NILSON:02781910961
Assinado de forma digital por LUCIANA NILSON:02781910961
Dados: 2025.10.13 16:26:35 -03'00'

**Luciana Nilson**

**Secretária de Educação**